

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 620 | Página 1

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2019

Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE MORRO AGUDO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

= DECRETO Nº 5.175, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019 =

“Atualiza as tabelas para a cobrança dos tributos municipais que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que nos termos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência aos limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar; CONSIDERANDO que a falta de atualização dos valores de taxas e preços públicos importa em renúncia de receita que afeta o equilíbrio das contas públicas; CONSIDERANDO que o §2º do artigo 97 do Código Tributário Nacional estabelece não constituir majoração a atualização do valor monetário da respectiva base de cálculo de tributos; CONSIDERANDO a necessidade de adotar um índice comum com objetivo de atualizar os tributos municipais, os vencimentos do funcionalismo e dos agentes políticos, créditos de pequeno valor e demais atos da municipalidade; CONSIDERANDO que a inflação acumulada no período de novembro de 2018 a outubro de 2019 pelo IPCA/IBGE, índice adotado para atualização dos tributos de Morro Agudo é da ordem de 2,5350%;

D E C R E T A :

ART. 1º Ficam atualizadas em 2,5350% as tabelas para cobrança de tributos municipais, nos termos da Lei Municipal nº 985/84 (Código Tributário Municipal), com base na variação da inflação mensurada pelo índice IPCA/IBGE no período de novembro de 2018 a outubro de 2019, passando a vigor conforme os valores constantes no Anexo Único deste Decreto.

ART. 2º Revoga o Decreto nº 4.938, de 23 de novembro de 2018.

ART. 3º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP, 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro - 14.640-000 - Morro Agudo - SP

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 620 | Página 2

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2019

Departamento de Comunicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

ANEXO ÚNICO (Decreto nº 5.175/2019)

ESTABELECEMENTOS DE PRODUÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (ARTIGO 150, DA LEI Nº 985/84)

ITEM	CONTROLE INTERNO	NATUREZA OU RAMO DE ATIVIDADE	VALOR (R\$)
1	1001	Usinas e Destilarias e Similares	17.723,55
2	1002	Micro-Destilarias e Similares	1.926,41
3	1003	Metalúrgicas e Similares	10.017,62
4	1004	Serralheria e Artefatos de Ferro, Aço ou Similares	1.541,12
5	1005	Tijolos e Artefatos de Cimento	963,21
6	1006	Maquinarias e Implementos Agrícolas ou Similares	1.926,41
7	1007	Máquinas de beneficiar Cereais	1.541,12
8	1008	Panificadoras e similares	1.348,50
9	1009	Marcenarias - Fábrica / Ind. / Conserto de Móveis	1.155,89
10	1010	Carpintarias e Similares (Madeira Rústica)	1.926,41
11	1011	Produtor Rural - Feira	963,21
12	1012	Confecções de Roupas e Similares	1.541,12
13	1013	Gráficas e Similares	1.541,12
14	1014	Torrefação e Moagem de Café	770,53
15	1015	Fábrica de Produtos Químicos, Prod. Limpeza, Cera e Outros	1.155,89
16	1016	Fábrica de Vassouras e Artefatos de uso doméstico	385,28
17	1017	Fábrica de Colchões	963,21
18	1018	Extração de Produtos Minerais	1.348,50
19	1019	Artesanato em Geral / Artesa independente	770,53
20	1020	Fábrica de Bicicletas	1.541,12
21	1021	Fábrica de Produtos Farmacêuticos	1.541,12
22	1022	Fábrica de Produtos Farm. Homeopáticos	1.155,89
23	1023	Confecção de Roupas para Profissionais	1.541,12
24	1024	Fábrica de Óleos Vegetais, Gorduras e Similares	1.926,41
25	1025	Frigoríficos	1.541,12
26	1026	Fábrica de Sorvetes, Tortas e Bolos Gelados	1.155,89
27	1027	Indústria de Bebidas	1.926,41
28	1028	Edição de Jornal	963,21
29	1029	Fábrica e Comércio de Bijuterias	770,53
30	1030	Indústria de Calçados e Artigos de Couros e Similares	1.926,41
31	1031	Outras Indústrias não especificadas nesta lista	963,21
32	1032	Pastelaria	385,28
33	1033	Comércio de Tratores, Máquinas, Implementos Agrícolas e Lubrificantes	3.852,93

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro - 14.640-000 - Morro Agudo - SP

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 620 | Página 3

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2019

Departamento de Comunicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

34	1034	Comércio de Ferragens, Madeiras, Materiais para Construção, Materiais Elétricos, Materiais Hidráulicos e Similares	2.832,20
35	1035	Comércio Varejista Tijolos e Telhas	963,21
36	1036	Comércio e Representação de Produtos Agropecuários	2.311,78
37	1037	Comércio de Produtos Agropecuários	1.541,12
38	1038	Comércio Varejista de Peças e Acessórios para autos e Máquinas Agrícolas	1.155,89
39	1039	Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Eletrodoméstico, Bicicletas e Similares	577,92
40	1040	Comércio Varejista de Tecidos, Roupas, Acessórios de Vestuários	1.155,89
41	1041	Farmácias e Drogarias	1.155,89
42	1042	Perfumaria e Com. Varejistas Produtos Higiene Pessoal	963,21
43	1043	Padaria, Bombonier, Confeitaria e/ou Cafeteria	963,21
44	1044	Açougues	963,21
45	1045	Peixarias	770,53
46	1046	Comércio de Frios em Geral	770,53
47	1047	Criação de Peixes, frutos do Mar e Abate de Animais e Aves	770,53
48	1048	Supermercado de 1ª Categoria com açougue	2.311,78
49	1049	Bar	577,92
50	1050	Mercearia	770,53
51	1051	Lanchonete ou Trailer	770,53
52	1052	Bar e Restaurante	1.427,86
53	1053	Danceteria, Boates, Taxi-Dancing e Congêneres	1.155,89
54	1054	Joalherias, Relojoarias e Comércio Varejista de Bijuterias	1.155,89
55	1055	Comércio Varejista de Extintores, Peças e Acessórios	577,92
56	1056	Comércio Varejista de Calçados	1.155,89
57	1057	Comércio de Móveis e Eletrodomésticos	1.541,12
58	1058	Comércio de Equipamentos de Som, Vídeo, Fotográficos	1.155,89
59	1059	Comércio de Pneumáticos	1.541,12
60	1060	Cooperativa com Ramo de Com. de Produtos Agropecuários e Art. Vest.	2.311,78
61	1061	Comércio de Cereais e Secagem	1.926,41
62	1062	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina	385,28
63	1063	Floricultura	577,92
64	1064	Comércio Varejista de Animais Vivos para criação Doméstica, acessórios para criação de animais e artigo de jardinagem	770,53
65	1065	Comércio Varejista de Bebidas	1.155,89
66	1066	Ótica	963,21
67	1067	Hotel – Categoria "A"	1.926,41
68	1068	Hotel – Categoria "B"	1.155,89
69	1069	Comércio de Laticínios	577,92
70	1070	Posto de Recebimento e Refrigeração de Laticínios	3.852,93
71	1071	Comércio de Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo	963,21

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro - 14.640-000 - Morro Agudo - SP

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 620 | Página 4

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2019

Departamento de Comunicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

72	1072	Postos de Combustíveis, Lubrificantes e demais derivados do refino do petróleo	1.155,89
73	1073	Depósito Fechado de outros produtos- materiais, pedras, etc.	1.155,89
74	1074	Funerária	1.155,89
75	1075	Comércio de Brinquedos e Artigos para presentes	1.155,89
76	1076	Papelarias, Artigos Escolares, de Escritórios e Similares	577,92
77	1077	Comércio de materiais elétricos	1.541,12
78	1078	Comércio de Empacotamento de Produtos Alimentícios	1.155,89
79	1079	Comércio Varejista de Discos e Fitas Magnéticas Gravadas	770,53
80	1080	Comércio de Produtos Hortigranjeiros e Similares	577,92
81	1081	Comércio de Vidros	770,53
82	1082	Comércio de Produtos Alimentícios Congelados, Produtos Naturais e similares	770,53
83	1083	Instalação de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e Armários Embutidos De Qualquer Material	577,92
84	1084	Comércio Varejista de Produtos de Higiene, limpeza e cons. domiciliar	1.155,89
85	1085	Representante e Revenda de Veículos automotores	3.852,93
86	1086	Garagem/Comércio de Veículos Automotores	1.541,12
87	1087	Comércio Varejista de Artigos de Armarinhos	770,53
88	1088	Comércio Varejista de Calçados e Tecidos	1.155,89
89	1089	Comércio Varejista de Equipamentos de Informática, peças e acessórios	1.541,12
90	1090	Livrarias e Bancas de Jornais, Comércio de Livros, Jornais, Revistas e Outras Publicidades	770,53
91	1091	Comércio Varejista de Artigos Usados (Brechó)	577,92
92	1092	Comércio de Móveis	1.155,89
93	1093	Comércio de Produtos Veterinários e similares	1.541,12
94	1094	Comércio de Insumos Agrícolas, Inseticidas, Herbicidas e Produtos similares	1.541,12
95	1095	Outras atividades comerciais não especificadas	577,92
96	1096	Estabelecimentos de créditos, financiamentos e Investimentos	10.017,62
97	1097	Empresa de Engenharia e Construção Civil	3.852,93
98	1098	Autoescola ou Despachante	770,53
99	1099	Escola de Datilografia, Taquigrafia, Estenografia e Informática	385,28
100	1100	Escola de Idiomas e/ou Música	385,28
101	1101	Maternal, Jardim e Pré-Escola	385,28
102	1102	Academias de Ginástica e Dança	385,28
103	1103	Transporte de Passageiros (Táxi)	385,28
104	1104	Empresa de Transporte (por caminhão/ônibus)	385,28
105	1105	Serviço de Radiodifusão	577,92
106	1106	Escritório de Contabilidade / Atividades de Contabilidade	770,53
107	1107	Imobiliária / Incorporação de Empreendimentos Imobiliários	1.155,89
108	1108	Casa Lotérica	770,53

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro - 14.640-000 - Morro Agudo - SP

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 620 | Página 5

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2019

Departamento de Comunicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

109	1109	Locadora de Vídeo	770,53
110	1110	Agência de turismo e Venda de Passagens	1.155,89
111	1111	Oficina Mecânica/ Serv. de Manutenção e Reparação de Veículos Automotores	770,53
112	1112	Oficina de Consertos	385,28
113	1113	Clinicas medicas, Odontológicas e Similares / Atividades Médica Ambulatorial Restrita a Consultas	1.926,41
114	1114	Laboratórios de Análises Clínicas e Similares	1.155,89
115	1115	Higiene, Limpeza, Dedetização, Desinfecção e Outros	770,53
116	1116	Serviço de Processamento de Dados para Terceiros	577,92
117	1117	Serviço de Publicidade, Propaganda, Marketing e Outras Atividades de Publicidades n especificada anteriormente	770,53
118	1118	Serviço de Vigilância, Segurança, Investigação e Monitoramento	770,53
119	1119	Serviço de Lavagem e Lubrificação de Veículos (por lavador)	288,94
120	1120	Impressão de Material Publicitário - Tingimento/ Estamparias / Cartões, Etc.	385,28
121	1121	Clube Sociais, Esportivos e Recreativas	577,92
122	1122	Serviço auxiliar à Prod. Películas Cinematográficas e fitas para vídeo e som (filmagem, revelação, sonorização, gravação de fitas cassetes, etc	385,28
123	1123	Profissionais Liberais	963,21
124	1124	Profissionais Autônomos	288,94
125	1125	Sociedades Civis	1.926,41
126	1126	Exploração Agrícola ou Pecuária / Serviço preparação de terreno, cultivo	1.155,89
127	1127	Armazéns Gerais	3.852,93
128	1128	Bomba de Gasolina, Álcool e Óleo Diesel (por bomba)	385,28
129	1129	Outras atividades de serviços não especificadas	577,92
130	1130	Entidades Religiosas	577,92
131	1131	Comércio de Móveis Usados	770,53
132	1132	Estabelecimento de Ensino	1.541,12
133	1133	Supermercado de Categoria Especial (açougue, padaria e floricultura)	3.275,04
134	1134	Comércio de Enxovais-Cama, Mesa, Banho, Colchoaria	1.155,89
135	1135	Comércio de Produtos Evangélicos	385,28
136	1136	Comércio de Produtos Diversificados (Preço Único)	1.155,89
137	1137	Sorveteria e Congêneres	577,92
138	1138	Empreiteira de Construção Civil	1.155,89
139	1139	Serviços de Correios e Telégrafos	577,92
140	1140	Produções Artísticas e Similares	770,53
141	1141	Comércio de Antenas Parabólicas e Similares	1.155,89
142	1142	Comércio de Aparelhos Telefônicos e Similares	1.155,89
143	1143	Pizzarias e Similares	770,53
144	1144	Manutenção Computadores, Equip .Informática, Telefônicos, Comunicação, Eletroeletrônicos, Periféricos E Desen. Programas Software	577,92
145	1145	Estacionamentos de Veículos / Serviços de Guinchos	770,53

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro - 14.640-000 - Morro Agudo - SP

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 620 | Página 6

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2019

Departamento de Comunicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

146	1146	Serviços de Limpeza Pública Urbana, Coleta de Lixo e Locação de Caçamba	1.155,89
147	1147	Minimercado	770,53
148	1148	Serviços em limpeza com máquinas e congêneres	770,53
149	1149	Instituto De Imagem E Raio X -Serv Tomografia - Serv. Diag Por Imagem	1.155,89
150	1150	Venda de Loteamentos Próprios	809,08
151	1151	Compra e Venda de Imóveis / Corretagem na Compra e Venda e Avaliação de Imóveis	1.155,89
152	1152	Comércio de Produtos Metalúrgicos	2.832,20
153	1153	Clínica Médica Veterinária	1.155,89
154	1154	Estabelecimentos Hospitalares	2.832,20
155	1155	Manutenção de Maquinas, Tratores-Indústria / Agrícolas	770,53
156	1156	Prestação de Serviços / Mecanização Agrícola / Colheita Mecânica	770,53
157	1157	Fabricação de Molduras de Gesso	963,21
158	1158	Remanufatura de Cartuchos para Impressoras Jato de Tinta	577,92
159	1159	Serviços De Assessoria e Consultoria (Contábeis e Jurídicas)	1.733,75
160	1160	Motel – Categoria “A”	2.832,20
161	1161	Motel – Categoria “B”	2.311,78
162	1162	Associação Educacional de Ensino Superior (Faculdade)	3.852,93
163	1163	Centro de Recuperação (Entidade – Alcoólatra – Drogados)	385,28
164	1164	Marketing Direto e/ou Comercio de Variedades, Sacolas Plásticas	385,28
165	1165	Posto de Atendimento Bancário ou caixas eletrônicos	5.008,78
166	1166	Comércio de Água Mineral	577,92
167	1167	Comércio de Balas, Doces, Bombons e Confeitaria	577,92
168	1168	Estúdio Fotográfico / Serviços Fotográficos e/ou Filmagens	770,53
169	1169	Comércio e Indústria de Artefatos de Cimento	1.290,05
170	1170	Supermercado de 2ª Categoria sem açougue	1.541,12
171	1171	Diversões Públicas: Cinema	577,92
172	1172	Diversões Públicas: Boliches, Bilhares e Outros Jogos de Mesa, Cancha e Pista	577,92
173	1173	Diversões Públicas: Jogos Eletrônicos, Lan House	577,92
174	1174	Diversões Públicas: Exploração de brinquedos mecânicos	577,92
175	1175	Diversões Públicas: Outros Divertimentos públicos	577,92
176	1176	Posto de Coleta de Análise Clínicas	770,53
177	1177	Posto de Atendimento de Trabalho Médico	770,53
178	1178	Comércio de Pedras Ornamentais e Marmoraria	1.541,12
179	1179	Sindicatos	577,92
180	1180	Representação Comercial por Contratos de Terceiros	1.155,89
181	1181	Prestação de Serviços de Alinhamento e Balanceamento	1.155,89
182	1182	Prestação de Serviços em Dobras de Palhas	577,92
183	1183	Prestação de Serviços de Levantamento, Atualização de Dados e Recadastramento Imobiliário	770,53

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro - 14.640-000 - Morro Agudo - SP

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 620 | Página 7

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2019

Departamento de Comunicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

184	1184	Factoring	1.155,89
185	1185	Corretagem em Seguros de Vida, Capitalização, Planos e Prest. Saúde	751,45
186	1186	Serviços em Pintura, Elétrica, Encanamento, Colocação de Vidros e Reforma em geral	751,45
187	1187	Comércio de Sucatas	563,60
188	1188	Entidades Filantrópicas e Associação	563,60
189	1189	Fábrica de Produtos Laticínios	1.502,95
190	1190	Escritório de Consultoria de Segurança do Trabalho	1.127,26
191	1191	Serviços de Jardinagem e Plantio	563,60
192	1192	Comércio Varejista com Viveiro de Mudas	563,60
193	1193	Produção de Sementes e Grãos em geral	939,35
194	1194	Comércio Varejista de Artigos para Pesca, Camping e Similares	563,60
195	1195	Cartórios	1.127,26
196	1196	Comércio Varej. Cortinas, Trilhos e Prestação de Serviços	751,50
197	1197	Comércio de Artigos para Festa e Decoração/ Lapidação/ Trab. Em Cerâmicas, Iluminação/ Louças E Cristal	563,60
198	1198	Serviços em Consultoria Agropecuária / Serviços de Agronomia	751,45
199	1199	Fabrica De Artigos Têxteis- Fraldas, Etc.	375,73
200	1200	Fábrica de Gaiolas e Alçapões	375,73
201	1201	Prestação de Serviços de Cobranças	563,60
202	1202	Comércio de Cestas Decoradas e Presentes	563,60
203	1203	Comércio Varejista de Plásticos	563,60
204	1204	Prestação de Serviços de Assessoria Comercial e Empresarial	751,45
205	1205	Prestação de Serviços e Fotocópias, Plastificação e Encadernação	375,73
206	1206	Prestação de Serviços de Reparos, Funilaria e Pintura	751,45
207	1207	Laboratório de Prótese Dentária	1.127,26
208	1208	Hospedaria	1.127,26
209	1209	Loja de Conveniências	751,45
210	1210	Obras de Urbanização, Ruas, Praças, Calçadas, Sinalização com Pinturas em Geral	1.127,26
211	1211	Serviços de Entrega Rápida - Não realizados pelo Correio Nacional	563,60
212	1212	Serviços de Limpeza em Geral / Imóveis	751,45
213	1213	Clinica / Atividades De Estética E Beleza	375,73
214	1214	Locação de Veículos e Máquinas Agrícolas	751,45
215	1215	Serviços Veterinários (Banho E Tosa) E/Ou Zootecnista	375,73
216	1216	Prestação de Serviços em Tapeçaria, /Reformas Em Geral E Limpeza	375,73
217	1217	Serviços de Org. e Monitoramento de Festas e Eventos / Produção de Música/ Mon. Esportes	563,60
218	1218	Cooperativas de Crédito	4.884,72
219	1219	Comércio Varejista de Alarmes e Acessórios para Segurança	1.127,26
220	1220	Comércio Varejista de Tintas	1.127,26

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro - 14.640-000 - Morro Agudo - SP

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 620 | Página 8

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2019

Departamento de Comunicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

221	1221	Prestação de Serviços Elétricos, Montagens, instalações, manutenção e assistência técnica	751,45
222	1222	Salão de Festas e Eventos / Recreativas-Clubes	751,45
223	1223	Comércio Varejista de Artigos Esportivos	1.127,26
224	1224	Prestação De Serviços Em Atividades De Cobranças, Abertura De Créditos, Informações Cadastrais	1.127,26
225	1225	Agência de Publicidade e Marketing	751,45
226	1226	Prestação De Serviços De Usinagem, Tornearia E Solda	751,45
227	1227	Serviços de Adestramento de Animais, Engorda de Gado, Terceiros em Currais, Estabulação	939,35
228	1228	Comércio de Ferros, Ferramentas e Peças	1.127,26
229	1229	Aluguel de Máquinas sem Operador	751,45
230	1230	Serviços de pintura em edificações em geral	751,45
231	1231	Atividades De Consultoria E Auditoria Contábil e Tributaria	751,45
232	1232	Comércio A Varejo De Peças E Acessórios Para Motocicletas E Motonetas	563,60
233	1233	Carga e descarga	375,73
234	1234	Cachaçaria	751,45
235	1235	Serviço de costura	751,45
236	1236	Prest. Serviços Em Calhas, Rufos, Condutores, Etc.	375,73
237	1237	Comércio varejista de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	563,60
238	1238	Confecções de roupas íntimas	1.127,26
239	1239	Serviço de Instalação Elétrica, Rep. Mecânica, Manutenção de Acessórios p/ Máquinas e Veículos Automotores	751,45
240	1240	Serviço de vistoria em veículo automotores	1.127,26
241	1241	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	751,45
242	1242	Serviços Inst. Alarmes, Cercas Elétricas, Portões, Sistemas Centrais de Ar Condicionado, Vent. e Refrigeração e Eletroeletrônicos	541,08
243	1243	Comércio varejista de artigos fotográficos	541,08
244	1244	Representantes Comerciais e Agentes Do Comércio	1.127,26
245	1245	Atividades de Clínica Ambulatorial e At. Em Pronto-Socorro - Plano De Saúde	1.127,26
246	1246	Telefonia móvel (celulares) (Operadoras)	1.127,26
247	1247	Comércio atacadista de roupas, acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	1.502,95
248	1248	Serviços em Recebimentos de Contas / Corresp. Bancário	1.127,26
249	1249	Portais, Provedores De Acesso As Redes De Comunicação E Out Serviço De Informação Na Internet	1.127,26
250	1250	Serviço de Serralheiro	751,45
251	1251	Serviço de engenheiro e Arquitetura	1.127,26
252	1252	Serviço de borracharia	375,73
253	1253	Comércio de Medicamentos Veterinários	563,60
254	1254	Atividades de Fonoaudiologia	1.127,26
255	1255	Atividades de Nutrição	1.127,26

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro - 14.640-000 - Morro Agudo - SP

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 620 | Página 9

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2019

Departamento de Comunicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

256	1256	Atividades de Pesca para fins de lazer (Pesque e Pague)	563,60
257	1257	Comércio Varejista / Atacadista de Soja	1.127,26
258	1258	Serviços de Produções de Espetáculos de Rodeios	563,60
259	1259	Aluguel de Imóveis Próprios	751,45
260	1260	Serviços e Pedreiros / Pintor e Obras De Alvenaria	563,60
261	1261	Comercio de Calhas/ Rufos, etc.	375,73
262	1262	Obras de Terraplenagem	1.127,26
263	1263	Fornecimentos de Alimentos Preparados Preponderantemente para Empresas	1.502,95
264	1264	Recuperação de Materiais / Coleta de Resíduos Não Perigosos	1.251,49
265	1265	Manutenção e Reparação de Motocicletas e Motonetas	750,66
266	1266	Treinamento em Desenvolvimento Profissional, Gerencial e Educação Profissional	563,60
267	1267	Serviços Advocáticos	1.127,26
268	1268	Atividades de Fisioterapia	1.127,26
269	1269	Serviço de Alimentação para Eventos e Recepções - Bufê	375,73
270	1270	Atividades de Psicologia e Psicanálise	1.127,26
271	1271	Atividades de Ass. Psicossocial, Port. de Distúrbios Psíquicos, Dependência Química e Deficiência Mental	1.127,26
272	1272	Serviços de Promoção de Vendas	750,66
273	1273	Atividades Associativas de Proteção e Amparo a Animais	541,08
274	1274	Comercio Varejista De Moveis E Equip. Hospitalares E Odontológicos	1.502,95
275	1275	Comércio varejista de lubrificantes	1.127,26
276	1276	Posto de atendimento de distribuição de energia elétrica	751,45
277	1277	Fabricação E Instalação De Painéis, Placas E Letreiros	1.127,26
278	1278	Hospedagem de site	1.127,26
279	1279	Suporte, Treinamento Em Informática Manutenção E Outs Serv Em Tecnologia Da Informação	563,60
280	1280	Desenvolvimento de software	1.690,81
281	1281	Concessionária de veículos novos ou novos e usados	4.884,72
282	1282	Atividades de Assessoria e Consultoria Empresarial e/ou de qualquer natureza	1.690,81
283	1283	Serviço de montagem de móveis	375,73
284	1284	Comércio varejista de quadros e outros objetos de decoração	563,60
285	1285	Serviço de acabamento em gesso e estuque	375,73
286	1286	Serviços De Cabeleireiros, Manicure, Pedicure, Barbearia e Cuidado De Beleza	375,73
287	1287	Holdings	1.127,26
288	1288	Serviço de Terapia Ocupacional	751,45
289	1289	Serviço de Condicionamento Físico	751,45
290	1290	Confecção de Cartazes e Faixas de Propaganda	375,73
291	1291	Serviços Domésticos/ Toalheiros / Lavadeiro(A) De Roupas Profissionais	375,73
292	1292	Serviço de Manutenção e Reparação em Equipamentos de Segurança	375,73

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro - 14.640-000 - Morro Agudo - SP

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 620 | Página 10

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2019

Departamento de Comunicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

293	1293	Serviço de Podologia	375,73
294	1294	Fabricação de Adubos e/ou Fertilizantes	4.884,72
295	1295	Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos e/ou Fertilizantes	4.168,90
296	1296	Serviço de Empacotamento e/ou Envasamento	563,60
297	1297	Serviço de Vigilante (Guarda Móvel)	563,60
298	1298	Serviço Grafotécnico	751,45
299	1299	Atividade de Estética e Outros Serviços de Beleza	375,73
300	1300	Serviço de Restauração de Obras de Artes e Outros	563,60
301	1301	Atividade de Urbanismo e/ou Paisagismo	751,45
302	1302	Aluguel de Cadeiras, Mesas, Freezer, tenda e Outros	563,60
303	1303	Atividades Associativas Não especificadas anteriormente	563,60
304	1304	Aluguel de Palcos, Coberturas e outras estruturas	751,45
305	1305	Instalações De Sistema De Prevenção Contra Incêndio /Hidráulica, Sanitária e Gás	751,45
306	1306	Serviços de Tatuagem e colocação de Piercing	375,73
307	1307	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias	868,58
308	1308	Cantinas - serviços de alimentação privativos (Cozinha Industrial)	868,58
309	1309	Serviços de Comunicação Multimídia - SCM	375,73
310	1310	Aluguel De Equipamentos Recreativos E Esportivos	541,08
311	1311	Serviços de Organização de Feiras, congressos, Exposições e Festas	541,08
312	1312	Serviço de Táxi	375,73
313	1313	Aluguel De Móveis, Utensílios, Aparelhos De Uso Doméstico, Inst. Musicais	541,08
314	1314	Outras Atividades De Ensino Não Especificadas Anteriormente	541,08
315	1315	Comercio Varejista De Outros Produtos Não Especificados Anteriormente	541,08
316	1316	Comercio Atacadista De Sementes, Flores, Plantas E Gramas	1.127,26
317	1317	Comercio Varejista De Animais Vivos E De Artigos E Alimentos Para Animais De Estimação	868,58
318	1318	Web Design	868,58
319	1319	Outros Serviços De Acabamento Em Fios, Tecidos, Artefatos E Peças Do Vestuário	541,08
320	1320	Fabricação De Produtos De Carne	868,58
321	1321	Instalação De Máquinas E Equipamentos Industriais	751,45
322	1322	Obras De Alvenaria / Serviços Especializados Para Construção	868,58
322	1323	Serviços De Telecomunicações/ Outras Atividades De Telecomunicações Não Especificadas Anteriormente	539,04
322	1324	Cuidadora De Idoso/ Atividades Fornecimento De Apoio E Assistência A Paciente A Domicilio	375,73
323	1325	Comércio Varej. De Urnas Mortuárias / Necromaquiagem /	868,58
324	1326	Serviços De Operação E Fornecimento De Equipamentos Para Transporte E Elevação De Cargas E Pessoas Para Uso Em Obras / Empilhadeira	1.127,26
325	1327	Comerciante Independente De Vestuários, Cama, Mesa E Banho	539,04
326	1328	Manutenção E Reparação De Maquinas, Aparelhos E Materiais Elétricos Não Especificados Anteriormente	751,45

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro - 14.640-000 - Morro Agudo - SP

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 620 | Página 11

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2019

Departamento de Comunicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

327	1329	Comerciante Independente De Produtos De Limpeza	375,73
328	1330	Outras Atividades De Recreação E Lazer Não Especificadas Anteriormente	541,08
329	1331	Cursos Preparatórios Para Concursos	375,73
330	1332	Serviços De Cartografia, Topografia E Geodésia	541,08
331	1333	Lojas De Departamentos Ou Magazines, Excetos Lojas Francas (Duty Free)	868,58
332	1334	Instalação E Manutenção Elétrica	751,45
333	1335	Comercio Atacadista De Bebidas, Embalagens, Mercadorias E Outros Produtos Alimentícios	1.127,26

PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS E LIBERAIS

ITEM	CONTROLE INTERNO	CATEGORIA PROFISSIONAL	VALOR (R\$)
01	2001	Arquiteto	283,43
02	2002	Dentista	283,43
03	2003	Engenheiro	283,43
04	2004	Médico	283,43
05	2005	Advogado	283,43
06	2006	Agrimensor	283,43
07	2007	Agrônomo	283,43
08	2008	Auditor	283,43
09	2009	Botânico	283,43
10	2010	Contador	283,43
11	2011	Despachante	283,43
12	2012	Economista	283,43
13	2013	Estatístico	283,43
14	2014	Geólogo	283,43
15	2015	Psicólogo	283,43
16	2016	Urbanista	283,43
17	2017	Veterinário	283,43
18	2018	Zootecnista	283,43
19	2019	Assistente Social	283,43
20	2020	Analista de Sistema	283,43
21	2021	Enfermeiro Padrão	283,43
22	2022	Relações Públicas	283,43
23	2023	Professor III	283,43
24	2024	Fonoaudiólogo	283,43
25	2025	Outros Profissionais de categorias equivalente	283,43
26	2026	Corretor de Imóveis	170,15
27	2027	Bombeiro Hidráulico	170,15
28	2028	Interprete	170,15
29	2029	Leiloeiro	170,15
30	2030	Perito Avaliador	170,15
31	2031	Projetista	170,15
32	2032	Protético	170,15
33	2033	Detetive Particular	170,15

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro - 14.640-000 - Morro Agudo - SP

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 620 | Página 12

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2019

Departamento de Comunicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

ITEM	CONTROLE INTERNO	CATEGORIA PROFISSIONAL	VALOR (R\$)
34	2034	Modelo	170,15
35	2035	Decorador	170,15
36	2036	Professor I	170,15
37	2037	Técnico em Contabilidade / Contador	170,15
38	2038	Técnico em Administração	170,15
39	2039	Técnico em Agronomia	170,15
40	2040	Técnico em Eletrônica e Telecomunicação	170,15
41	2041	Tradutor	170,15
42	2042	Representante Comercial	170,15
43	2043	Agente de Investimento	170,15
44	2044	Agente de Publicidade	170,15
45	2045	Corretor / Agente de Seguros	170,15
46	2046	Auxiliar de Enfermagem	170,15
47	2047	Auxiliar de Terapeuta	170,15
48	2048	Administrador de Bens	170,15
49	2049	Outros Profissionais de categorias equivalente	170,15
50	2050	Barbeiro	90,86
51	2051	Cabeleireiro	90,86
52	2052	Calculista	90,86
53	2053	Cenotécnico	90,86
54	2054	Fotografo (sem estúdio)	90,86
55	2055	Funileiro (sem oficina)	90,86
56	2056	Mecânico (sem oficina)	90,86
57	2057	Mecanógrafo (sem oficina)	90,86
58	2058	Motorista Profissional	90,86
59	2059	Ourives	90,86
60	2060	Serralheiro (sem oficina)	90,86
61	2061	Taxidermista	90,86
62	2062	Torneiro Mecânico	90,86
63	2063	Alfaiate (individual)	90,86
64	2064	Carpinteiro	90,86
65	2065	Eletricista	90,86
66	2066	Encanador	90,86
67	2067	Estenografo	90,86
68	2068	Instutor de autoescola	90,86
69	2069	Jóquei	90,86
70	2070	Pedicure e Manicure	90,86
71	2071	Modista	90,86
72	2072	Pedreiro	90,86
73	2073	Pintor	90,86
74	2074	Relojoeiro (sem oficina)	90,86
75	2075	Reparador de Jóias (sem oficina)	90,86
76	2076	Soldador (sem oficina)	90,86
77	2077	Técnico em consertos de aparelhos eletrodoméstico	90,86

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro - 14.640-000 - Morro Agudo - SP

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 620 | Página 13

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2019

Departamento de Comunicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

ITEM	CONTROLE INTERNO	CATEGORIA PROFISSIONAL	VALOR (R\$)
78	2078	Tratador, amestrador, guarda, embelezador de animais	90,86
79	2079	Cobrador	90,86
80	2080	Carregador	90,86
81	2081	Carreteiro	90,86
82	2082	Costureiro	90,86
83	2083	Massagista	90,86
84	2084	Educador	90,86
85	2085	Garçon	90,86
86	2086	Lustrador	90,86
87	2087	Músico	90,86
88	2088	Propagandista	90,86
89	2089	Tintureiro	90,86
90	2090	Vendedor de Bilhetes de Loterias	90,86
91	2091	Vigilante	90,86
92	2092	Atendente	90,86
93	2093	Bordadeira	90,86
94	2094	Confeiteira	90,86
95	2095	Carroceiro	90,86
96	2096	Cozinheiro	90,86
97	2097	Crocheteira	90,86
98	2098	Datilógrafo	90,86
99	2099	Guarda Noturno	90,86
100	2100	Jardineiro	90,86
101	2101	Sapateiro	90,86
102	2102	Secretária	90,86
103	2103	Tricoteira	90,86
104	2104	Zelador	90,86
105	2105	Tapeteiro	90,86
106	2106	Lavadeira	90,86
107	2107	Faxineira	90,86
108	2108	Tapeceiro	90,86
109	2109	Hortelão	90,86
110	2110	Lavador de Autos	90,86
111	2111	Programador de Computador	170,15
112	2112	Consultor Industrial	170,15
113	2113	Borracheiro	90,86
114	2114	Limpeza em Geral	90,86
115	2115	Outros Profissionais de Categoria Equivalente	90,86
116	2123	Técnico em Processamento de Dados	170,15
117	2124	Marceneiro sem Oficina	90,86
118	2125	Montador de Móveis	90,86
119	2126	Instrutor de Danças	90,86
120	2127	Técnico em Edificações	170,15
121	2128	Instrutor Técnico em Soldagem	170,15

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro - 14.640-000 - Morro Agudo - SP

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626 Centro Morro Agudo - SP CEP 14640-000 Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016
PREFEITURA DE MORRO AGUDO
WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 620 | Página 14

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2019

Departamento de Comunicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400 Fax (16) 3851-1166 prefeito@morroagudo.sp.gov.br
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

ITEM	CONTROLE INTERNO	CATEGORIA PROFISSIONAL	VALOR (R\$)
122	2129	Nutricionista	283,43
123	2130	Taxista e Frete	90,86
124	2131	Artesão	90,86
125	2132	Fisioterapeuta	283,43
126	2133	Vendedor	90,86
127	2134	Personal Trainer	170,15
128	2135	Agente de Viagens	170,15
129	2136	Estética e Pilates - Profissional Autônomo	90,86
131	2137	Instrutor técnico em calderaria	170,15
132	2138	Instrutor profissionalizante	170,15
133	2139	Terapeuta ocupacional	283,43
134	2140	Depilador	90,86
135	2141	Podólogo	90,86
136	2142	Técnico em Óptica e Optometria	170,15
137	2143	Engenheiro De Segurança Do Trabalho	1.127,26
138	2144	Contador de História	90,86

FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORÁRIOS ESPECIAIS (ARTIGO 154, DA LEI Nº 985/84)

- Aos estabelecimentos em geral, que durante o exercício, por antecipação ao horário de abertura ou por prorrogação do horário de encerramento, funcionarem fora do horário normal recolherão a referida taxa a razão de:

	POR ANO	POR MÊS-R\$	POR DIA-R\$
30% do valor da Taxa de Licença, para localização ou da Taxa de Fiscalização de Funcionamento, que incidu sobre o estabelecimento no exercício.		103,61	17,40

FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS EM HORÁRIOS ESPECIAIS (ARTIGO 153, DA LEI Nº 985/84 COMBINADO COM O §1º DO ARTIGO 3º DA LEI Nº 993/84)

	POR DIA-R\$
Aos estabelecimentos comerciais em geral que, em datas e eventos importantes à comunidade, desejarem obter licença de funcionamento em horário especial.	61,18

TAXA DE LICENÇA PARA O EXERCÍCIO DO COMÉRCIO EVENTUAL OU AMBULANTE (ART. 161, DA LEI Nº 985/84)

COMÉRCIO EVENTUAL

ITENS		DIA-R\$	MÊS-R\$	ANO-R\$
a)	Gêneros e Produtos Alimentícios, Aves, Ovos, Doces, Frutas, Queijos, Peixes, Carnes, Refrigerantes e Bebidas em geral, etc. Para serem expostos e vendidos em veículos:	-	-	-

Fone (16) 3851-1400 Fax (16) 3851-1166 prefeito@morroagudo.sp.gov.br
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro - 14.640-000 - Morro Agudo - SP

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 620 | Página 15

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2019

Departamento de Comunicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

ITENS		DIA-R\$	MÊS-R\$	ANO-R\$
	- de tração animal	13,77	31,97	-
	- em carro utilitário	33,15	146,64	-
	- em caminhão	63,52	290,72	-
	- em barracas, mesas, tabuleiros, etc., por m ² de área ocupada	13,77	31,97	-
b)	Artigos diversos: de cama, de bazar, roupas feitas, tapetes, bijuterias, ferramentas, alumínio, louça, brinquedos, perfumes, ornamentais e de artesanato em geral expostos e vendidos:	-	-	-
	- sem a utilização de veículos	186,57	-	-
	- em veículos, mesas ou barracas	186,57	-	-
c)	Consertos de utensílios em geral	38,64	-	-
d)	Feira Livre	-	-	173,74

COMÉRCIO AMBULANTE

ITENS		DIA-R\$	MÊS-R\$	ANO-R\$
a)	Gêneros e produtos alimentícios, bebidas, pão, bolo, salgados, cachorro quentes, frutas, verduras, legumes, peixes, ovos, carnes, etc. transportados através de:	-	-	-
	- sem utilização de veículos	13,77	30,30	77,36
	- em veículos de tração animal	13,77	30,30	77,36
	- em veículos motorizados utilitários	38,64	116,00	386,78
	- em caminhão	38,64	116,00	386,78
b)	Vendas de árvores frutíferas e ornamentais, etc.	-	-	-
	- sem utilização de veículos	13,77	30,30	77,36
	- em veículos de tração animal	13,77	30,30	77,36
	- em veículos motorizados utilitários	38,64	116,00	386,78
	- em caminhão	38,64	116,00	386,78
c)	Artigos diversos: de couro, de bazar, roupas feitas, tapetes, ornamentos, enxovais, brinquedos, bijuterias, artesanatos, alumínio, louças, perfumes, utensílios domésticos, móveis, joias, etc., para serem transportados e vendidos através de:	-	-	-
	- sem utilização de veículos	191,30	-	-

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro - 14.640-000 - Morro Agudo - SP

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 620 | Página 16

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2019

Departamento de Comunicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

ITENS		DIA-R\$	MÊS-R\$	ANO-R\$
	- em veículos de tração animal	191,30	-	-
	- em veículos automotor/automóveis e utilitários	191,30	-	-
	- em caminhão	191,30	-	-

OBSERVAÇÃO:

O comerciante eventual ou ambulante que, quando autorizado pela Prefeitura Municipal, utilizar-se de alto-falante para vender seus produtos, além da taxa de licença para o exercício do comércio eventual ou ambulante incidente, recolherá um adicional de 100% (cem por cento) daquele valor, a título de Taxa de Publicidade.

Mesmo quando expressamente autorizada a utilização de alto-falante ao comerciante eventual ou ambulante, pela Prefeitura Municipal, estes não poderão utilizá-lo:

a) Na área central da cidade e nas proximidades de hospitais, unidade básica de saúde, pronto socorro, centro de saúde, escolas, igrejas, fórum, creches e emissoras de rádio;

b) Antes das 12:00 (doze) horas e depois das 18:00 (dezoito) horas;

c) Reproduzindo música, programas de rádio, etc.

O pagamento das Taxas do Comércio Eventual ou Ambulante poderá ser efetuado de acordo com os seguintes planos:

I - Antecipadamente, quando por dia;

II - Até o dia 05 (cinco) do mês em que for devida, quando mensalmente;

III - Durante o 1º (primeiro) mês, quando por trimestre (valor equivalente a 03 (três) taxas mensais), com desconto de 10% (dez por cento);

IV - Até o 03 (terceiro) mês, quando por semestre (valor equivalente a 50% (cinquenta por cento) da taxa anual);

V - Trimestralmente, quando por ano.

Para o Comércio Eventual ou Ambulante não será concedida licença, de qualquer artigo, que a juízo do Executivo Municipal, ofereça perigo à saúde ou segurança pública.

TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARTICULARES (ART. 167, DA LEI Nº 985/94)

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	VALOR (R\$)
a)	CONSTRUÇÕES	-
	Por metro quadrado de área coberta:	-
	- Prédio do tipo popular ou operário	2,72

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro - 14.640-000 - Morro Agudo - SP

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 620 | Página 17

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2019

Departamento de Comunicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

	- Prédios residenciais, de um ou mais pavimentos por metro quadrado e área útil de piso coberto	3,32
	- Prédios de um ou mais pavimentos, a serem usados em atividades industriais, comerciais ou profissionais, por metro quadrado e área útil	3,32
	- Garagem e postos de lubrificação por metro quadrado de área útil de piso coberto	3,01
	- Barracões e galpões para qualquer fim por metro quadrado de área útil de piso coberto	2,72
	- Dependências em qualquer construção por metro quadrado de área útil de piso coberto	2,72
	- Construção de marquises e toldos de estrutura fixa por metro quadrado	1,67
		-
b)	RECONSTRUÇÃO	-
	- As reconstruções parciais, pagarão a taxa de acordo com a sua natureza, pela metade do especificado nesta tabela, para as construções	-
		-
c)	OBRAS DIVERSAS	-
	- Andaimas no alinhamento do logradouro, inclusive tapume: para construção, reconstrução, pintura ou reparos gerais de prédios, por metro linear e por mês ou fração	2,72
	- Corte em meio-fio para entrada de automóveis	190,60
	- Demolição, por metro quadrado de área de edificação a ser demolida	1,67
	- Mudança de bomba de gasolina ou outro combustível líquido de um para outro local	218,20
		-
d)	OUTRAS	-
	- Limpeza, pintura externa ou interna de prédios, muros ou gradis, construção de muros e de passeios quando aprovados pela Prefeitura Municipal, construção de barracões destinados a guarda de materiais para obra já licenciada e demolição total ou parcial, quando decorrentes de ordem da Prefeitura Municipal são isentos.	-

TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE ARRUAMENTOS E LOTEAMENTOS DE TERRENOS PARTICULARES (ART. 170, DA LEI Nº 985/84)

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	VALOR (R\$)
a)	ARRUAMENTOS	-
1	Com área de até 20.000 metros quadrados, descontados as áreas destinadas a logradouros públicos	5.401,34
2	Com mais de 20.000 metros quadrados, por 1.000 metros quadrados ou fração que exceder, além da taxa fixa, mais	110,51
		-
b)	LOTEAMENTOS	-
1	Com área de até 10.000 metros quadrados descontados as destinadas à logradouros públicos e as que sejam doadas ao Município	2.702,03
2	De mais de 10.000 metros quadrados, descontadas as destinadas a logradouros públicos, por 1.000 metros quadrados ou fração que exceder, além da taxa fixa, mais	110,51

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro - 14.640-000 - Morro Agudo - SP

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 620 | Página 18

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2019

Departamento de Comunicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

3	Aprovação de plantas ou projetos de loteamentos, arruamentos, desdobros ou subdivisões de terrenos inferiores aos citados nos itens 1 e 2, por 100 metros quadrados loteado, independente da zona da cidade em que se localiza, e descontadas as áreas destinadas as vias públicas, área institucionais e de lazer, doadas ao Município	13,77
---	---	-------

TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE (ART. 182, DA LEI Nº 985/84)

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	VALOR (R\$)
a)	ALTO-FALANTE	-
	1- Por dia	66,21
	2- Por mês	160,18
	3- Por ano	1.574,79
		-
b)	ANÚNCIO	-
	1- Forma de cartazes, faixas, por dia	8,28
	2- Pintados em muros, por mês	80,08
	3- Pintados em muros, por ano	314,95
	4- Projetados em cinema, por filme ou por chamadas, por dia	33,15
	NOTA: Para os anunciantes de outras localidades, as Taxas serão cobradas em dobro	-
		-
c)	LETREIROS E PLACAS	-
	1- Até um (1) metro quadrado, por ano	118,75
	2- Com mais de um (1) metro quadrado, por ano	160,18
		-
d)	TABULETAS	-
	1- Até um (1) metro quadrado, por ano	160,18
	2- Com mais de um (1) metro quadrado, por ano	314,95
		-
e)	PROPAGANDAS	-
	1- Oral, feita por propagandista, por dia	33,15
	2- Por meio de veículos, animais, músicas e outros, por dia	160,18

TAXA DE EXPEDIENTE (ART. 188, DA LEI Nº 985/84)

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	VALOR (R\$)
01	Protocolos e petições, requerimentos, recursos ou memoriais dirigidos aos órgãos ou autoridades municipais	19,35
02	Inscrições de Qualquer Natureza	69,06
03	Transferência de Contrato de Qualquer Natureza	110,51
04	Baixa ou alterações, em lançamentos ou registros	46,92
05	Aprovação de arruamentos ou loteamentos:	-
	Cada decreto contendo aprovação parcial ou geral de arruamento ou loteamento de terreno	91,10
06	Atestados, exceto os de pobreza	19,35
07	Alvarás de autorização em geral:	-
	a) de licença transferida	46,92
	b) de qualquer outra natureza	69,06
08	Vistoria:	-
	a) no perímetro urbano	46,92

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro - 14.640-000 - Morro Agudo - SP

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 620 | Página 19

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2019

Departamento de Comunicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	VALOR (R\$)
	b) fora do perímetro urbano	135,35
09	Certidões	-
	a) Negativa de tributos	46,92
	b) Positivas	57,95
	c) Qualquer outra natureza	69,06
	OBS: Quando relativas a mais de um imóvel, cobrar por imóvel excedente	46,92
10	Expedição de "SEGUNDA VIA" de recibos ou outros documentos:	-
	a) até 03 páginas	26,97
	b) excedente por página	7,47
11	Desentranhamento ou restituição de papéis	19,15
12	Fornecimento de planta ou mapa da cidade ou do município	16,62
13	Fotocópias de documentos	0,31 (por cópia/lauda)

TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO DO SOLO NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS (ART. 192, DA LEI Nº 985/84)

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	VALOR (R\$)
01	Espaço ocupado por balcões, barracas, quiosques, mesas, tabuleiros, aparelhos ou qualquer móvel utensílio, veículo, bem como depósito de bens ou mercadorias para fins comerciais:	-
	a) por dia e por m ²	8,28
	b) por mês e por m ²	201,64
	c) por ano e por m ²	779,10
		-
02	Espaço ocupado por circo e parques de diversões, por semana ou fração, por m ²	2,72
		-
03	Mercadorias não retiradas no prazo previsto, sem prejuízo de apreensão, por dia	11,04
		-
04	Espaço usado para estacionamento eventual de veículos:	-
	a) por veículo e por dia	24,87

TAXA DE SERVIÇOS URBANOS (ART. 197, DA LEI Nº 985/84)

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	VALOR (R\$)
a)	TAXA DE NUMERAÇÃO DE PRÉDIOS	-
	1- Por emplacamento	46,92
	OBS: Além da taxa, cobra-se o custo do material utilizado (placas, etc)	-
		-
b)	TAXA DE APREENSÃO E DEPÓSITO	-
	1- Apreensão ou arrecadação de bens abandonados na via pública	110,51
	2- Armazenagem por dia ou fração, no depósito municipal	-
	2.1- de veículos a motor, por unidade	110,51
	2.2- de animal de grande porte, por cabeça	80,08
	2.3- de animal de pequeno porte, por cabeça	57,95

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro - 14.640-000 - Morro Agudo - SP

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 620 | Página 20

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2019

Departamento de Comunicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	VALOR (R\$)
	3- De mercadorias ou objetos de qualquer espécie, por quilo quando alimentos e outros, e por unidade quando tecidos	11,04
	4- Outros não especificados	11,04
	OBS: Além das taxas acima, se cobrarão as despesas com a alimentação e o tratamento dos animais, bem como as de transporte até o depósito, e, em se tratando de animais, a vacinação, coleira, placa, quando for o caso e peça preço do custo.	-
		-
c)	TAXA DE ALINHAMENTO E NIVELAMENTO	-
	1- Alinhamento, por metro linear	6,50
	2- Nivelamento, por metro linear	19,32
	NOTA: Além das taxas acima, se cobrarão as despesas com engenheiros e topógrafos que executarem os serviços	-
		-
d)	OUTROS SERVIÇOS	-
	1- Vistoria de estabelecimentos ou veículos:	-
	1.1- Vistoria anual em clubes recreativos ou esportivos ou estabelecimentos destinados a diversões públicas	57,95
	2- Vistorias em circos e parques de diversões	57,95
	3- Outros não especificados	46,92

TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA (ART. 200, DA LEI Nº 985/84)

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	VALOR (R\$)
a)	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	
	Por metro linear da testada dos imóveis (testada principal), localizados nas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª zonas	11,06
	OBS: Não haverá cobrança da taxa, nas vias públicas não pavimentadas	

TAXA DO CEMITÉRIO (ART. 204, DA LEI Nº 985/84)

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	VALOR (R\$)
a)	Inumação em sepultura rasa:	-
	1- de adulto	24,93
	2- de infante	22,14
		-
b)	Perpetuidade:	-
	1- de terreno em avenidas, por metro quadrado	157,48
	2- de terreno no interior de quadras, por metro quadrado	124,35
	3- inumação de adultos	24,93
	4- inumação de infantes	22,14
		-
c)	Exumação para transladação	24,93
		-
d)	Diversos:	-
	1- abertura de sepultura, carneira, jazigo ou mausoléu, perpetuo, para nova inumação	44,21
	2- execução de obras e embelezamento	41,47
	3- assentamento de túmulos de mármore, alabastro e material semelhante	124,35
		-

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro - 14.640-000 - Morro Agudo - SP

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626 . Centro . Morro Agudo - SP . CEP 14640-000 . Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016
PREFEITURA DE MORRO AGUDO
WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 620 | Página 21

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2019

Departamento de Comunicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400 Fax (16) 3851-1166 prefeito@morroagudo.sp.gov.br
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	VALOR (R\$)
e)	Carneira:	-
	Valor do custo dos serviços, mão de obra, mais 10% (dez por cento) a título de administração	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP, 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 620 | Página 22

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2019

Departamento de Comunicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

= DECRETO Nº 5.203, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019 =

“Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL, no valor total de R\$ 436.974,02, destinado a SUPLEMENTAR as dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º – Nos termos do Artigo 1º, da LEI MUNICIPAL Nº 3.253, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019 (Abertura de Créditos Orçamentários Suplementares, Adicionais a Porcentagem Disciplinada na L.D.O. e L.O.A. para o Exercício de 2019), combinado com o Inciso I, do Artigo 41, da Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), fica aberto um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 436.974,02 (quatrocentos e trinta e seis mil, novecentos e setenta e quatro reais e dois centavos), observadas as seguintes classificações institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

03: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

01: GOVERNO MUNICIPAL

04.122.0002.2.003: Manutenção da Secretaria de Governo

3.1.90.11.00: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 013)R\$ 68,41

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

05: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

01: FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

04.123.0019.2.008: Gestão Financeira

3.3.90.46.00: Auxílio-Alimentação (Ficha 407)R\$ 483,33

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

07: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)

10.301.0016.2.055: Piso de Atenção Básica em Saúde

3.1.90.11.00: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 134)R\$ 53.219,73

Recurso: 1005 (Convênio Vinculado À Saúde – União)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 300 (Saúde)

07: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)

10.302.0016.2.056: Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complex.

3.1.90.11.00: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 142)R\$ 22.880,90

Recurso: 1005 (Convênio Vinculado À Saúde – União)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 300 (Saúde)

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 620 | Página 23

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2019

Departamento de Comunicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

07: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)

10.305.0017.2.021: Fiscalização e Orientação da Vigilância Epidemiológica

3.1.90.11.00: Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (Ficha 158)R\$ 30.232,07

Recurso: 1005 (Convênio Vinculado À Saúde - União)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais - Vinculados)

Código de Aplicação: 300 (Saúde)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04: FUNDEB

12.361.0011.2.025: Valorização do Magistério - Ensino Fundamental (60%)

3.1.90.11.00: Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (Ficha 214)R\$ 79.597,69

Recurso: 1038 (Convênio Vinculado a Educação - Fun.D.E.B. Magistério)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais - Vinculados)

Código de Aplicação: 261 (Educação - FunDEB - Magistério)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04: FUNDEB

12.361.0011.2.026: Operacionalização do FunDEB - Ensino Fundamental (40%)

3.1.90.11.00: Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (Ficha 217)R\$ 217.412,26

Recurso: 1039 (Convênio Vinculado a Educação - Fun.D.E.B. Outros)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais - Vinculados)

Código de Aplicação: 262 (Educação: Fun.D.E.B. - Outros)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05: ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE

12.363.0012.2.031: Manutenção do Ensino Profissionalizante

3.1.90.11.00: Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (Ficha 247)R\$ 32.862,96

Recurso: 1000 (Recursos Próprios - Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

15: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

01: ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA SEGURANÇA MUNICIPAL

06.122.0002.2.050: Manutenção da Secretaria de Segurança Pública

3.3.90.46.00: Auxílio-Alimentação (Ficha 424)R\$ 216,67

Recurso: 1000 (Recursos Próprios - Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R\$ 436.974,02

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), o valor do CRÉDITO ADICIONAL, aberto no *caput* deste artigo, será coberto com recursos resultantes da ANULAÇÃO PARCIAL das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS vigentes:

02: EXECUTIVO

01: GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

04.122.0002.2.001: Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Ficha 005).....R\$ 450,00

Recurso: 1000 (Recursos Próprios - Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 620 | Página 24

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2019

Departamento de Comunicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

03: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

01: GOVERNO MUNICIPAL

04.122.0002.2.003: Manutenção da Secretaria de Governo

3.3.90.46.00: Auxílio-Alimentação (Ficha 404)R\$ 16,67

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

05: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

01: FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

04.123.0019.2.008: Gestão Financeira

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 051).....R\$ 40.000,00

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

06: SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

01: ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0021.2.009: Manutenção e Coordenação da Assistência Social

3.3.90.32.00: Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (Ficha 064).....R\$ 3.300,00

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 066).....R\$ 1.120,00

Recurso: 1076 (Assistência Social – Geral)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 510 (Assistência Social – Geral)

06: SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

03: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0021.2.014: Proteção Básica

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 090).....R\$ 635,51

Recurso: 1006 (Convênio Vinculado Assistência Social – União)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 500 (Assistência Social)

07: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)

10.301.0016.2.017: Manutenção da Atenção Básica

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 121).....R\$ 11.987,40

4.4.90.52.00: Equipamentos e Material Permanente (Ficha 124).....R\$ 50.200,00

Recurso: 1001 (Saúde – Manutenção: 15% da Saúde – Geral)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 310 (Saúde Geral)

07: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)

10.301.0016.2.017: Manutenção da Atenção Básica

4.4.90.52.00: Equipamentos e Material Permanente (Ficha 433).....R\$ 74.364,86

Recurso: 1012 (Convênio Vinculado Saúde – Estado)

Fonte de Recurso: 02 (Transf. e Convênios Estaduais – Vinculados)

Código de Aplicação: 300 (Saúde)

07: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)

10.301.0016.2.055: Piso de Atenção Básica em Saúde

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 138).....R\$ 10.357,00

4.4.90.52.00: Equipamentos e Material Permanente (Ficha 139).....R\$ 20.994,00

Recurso: 1005 (Convênio Vinculado À Saúde – União)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 300 (Saúde)

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 620 | Página 25

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2019

Departamento de Comunicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

07: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)

10.303.0016.2.057: Promoção da Assistência Farmac. e Insumos Estratég. na Atenção Bás. Saúde

3.3.90.32.00: Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (Ficha 145).....R\$ 116.138,33

Recurso: 1001 (Saúde - Manutenção: 15% da Saúde - Geral)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 310 (Saúde Geral)

07: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)

10.305.0016.2.059: Incentivo Financeiro aos Est., Dist. Fed. e Municípios para a Vigilância em Saúde

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Ficha 154).....R\$ 1.800,00

Recurso: 1005 (Convênio Vinculado À Saúde - União)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais - Vinculados)

Código de Aplicação: 300 (Saúde)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01: ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO

12.122.0011.2.022: Coordenação e Manutenção da Secretaria da Educação

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Ficha 175).....R\$ 7.253,33

Recurso: 1040 (Educação - Ensino Fundamental 25%)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 220 (Ensino Fundamental)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02: ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0011.2.023: Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 182).....R\$ 10.858,98

Recurso: 1008 (Convênio Vinculado ao Ensino Fundamental - União)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais - Vinculados)

Código de Aplicação: 220 (Ensino Fundamental - União)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02: ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0011.2.023: Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 183).....R\$ 3.513,72

Recurso: 1013 (Convênio Vinculado Ensino Fundamental - Estado)

Fonte de Recurso: 02 (Transf. e Convênios Estaduais - Vinculados)

Código de Aplicação: 220 (Ensino Fundamental)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02: ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0011.2.023: Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 184).....R\$ 130,00

Recurso: 1040 (Educação - Ensino Fundamental 25%)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 220 (Ensino Fundamental)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

03: ENSINO INFANTIL

12.365.0010.2.024: Manutenção da Educação Infantil

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 201).....R\$ 5.777,73

Recurso: 1009 (Convênio Vinculado Ensino Infantil - União)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais - Vinculados)

Código de Aplicação: 210 (Educação Infantil)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

03: ENSINO INFANTIL

12.365.0010.2.024: Manutenção da Educação Infantil

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 202).....R\$ 2.140,20

Recurso: 1041 (Educação - Ensino Infantil 25%)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 210 (Educação Infantil)

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 620 | Página 26

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2019

Departamento de Comunicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04: FUNDEB

12.365.0010.2.028: Operacionalização do FunDEB – Educação Infantil (40%)

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 228).....R\$ 130,33

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 230).....R\$ 0,30

Recurso: 1039 (Convênio Vinculado a Educação – Fun.D.E.B. Outros)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 262 (Educação: Fun.D.E.B. – Outros)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05: ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE

12.362.0012.2.030: Manutenção do Ensino Médio

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 240).....R\$ 7.783,67

Recurso: 1062 (Convênio Vinculado Ensino Médio – União)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 230 (Ensino Médio)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

12.306.0014.2.033: Elaboração e Distribuição da Merenda Escolar

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 267).....R\$ 3.226,80

3.3.90.46.00: Auxílio-Alimentação (Ficha 413)R\$ 416,67

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08: ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

12.366.0013.2.034: Coordenação da Educação de Jovens e Adultos

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 272)R\$ 1.298,38

Recurso: 1008 (Convênio Vinculado ao Ensino Fundamental – União)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 220 (Ensino Fundamental – União)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

09: CULTURA

13.392.0005.2.035: Coordenação do Conselho Municipal da Cultura

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 281).....R\$ 37.889,58

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 283).....R\$ 2.563,00

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

11: SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.

02: SERVIÇOS URBANOS

15.452.0024.2.039: Manutenção de Praças, Parques e Jardins

3.3.90.46.00: Auxílio-Alimentação (Ficha 417)R\$ 116,67

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

11: SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.

02: SERVIÇOS URBANOS

15.452.0024.2.040: Manutenção e Coordenação dos Serviços Urbanos

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 314).....R\$ 8.050,87

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 620 | Página 27

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2019

Departamento de Comunicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

11: SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.

02: SERVIÇOS URBANOS

15.452.0024.2.041: Manutenção do Cemitério Municipal

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 318)R\$ 292,79

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

11: SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.

03: SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

17.512.0007.2.042: Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 329).....R\$ 8.496,00

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

11: SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.

04: TRANSPORTES

26.782.0008.2.043: Manutenção do Setor de Transportes

3.3.90.46.00: Auxílio-Alimentação (Ficha 425)R\$ 266,67

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

11: SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.

05: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

15.452.0025.2.044: Manutenção dos Serviços de Trânsito

3.3.90.46.00: Auxílio-Alimentação (Ficha 421)R\$ 500,00

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

12: SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

02: PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

18.541.0009.2.047: Preservação do Meio Ambiente

3.1.90.11.00: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 357)R\$ 2.460,95

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

01: AGRICULTURA

20.606.0003.2.048: Manutenção da Secretaria Municipal da Agricultura e Abastecimento

3.1.90.11.00: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 365)R\$ 1,00

3.3.90.46.00: Auxílio-Alimentação (Ficha 422)R\$ 442,61

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

14: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

01: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

03.062.0002.2.049: Manutenção da Secretaria de Assuntos Jurídicos

3.3.90.46.00: Auxílio-Alimentação (Ficha 423)R\$ 2.000,00

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626 . Centro . Morro Agudo - SP . CEP 14640-000 . Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016
PREFEITURA DE MORRO AGUDO
WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 620 | Página 28

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2019

Departamento de Comunicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400 Fax (16) 3851-1166 prefeito@morroagudo.sp.gov.br
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 436.974,02

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 620 | Página 29

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2019

Departamento de Comunicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

= DECRETO Nº 5.204, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019 =

“Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL, no valor total de R\$ 652.327,02, destinado a SUPLEMENTAR as dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º – Nos termos do Artigo 1º, da LEI MUNICIPAL Nº 3.253, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019 (Abertura de Créditos Orçamentários Suplementares, Adicionais a Porcentagem Disciplinada na L.D.O. e L.O.A. para o Exercício de 2019), combinado com o Inciso I, do Artigo 41, da Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), fica aberto um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 652.327,02 (seiscentos e cinquenta e dois mil, trezentos e vinte e sete reais e dois centavos), observadas as seguintes classificações institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

06: SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

03: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0021.2.013: Proteção Especial

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 087).....R\$ 513,61

Recurso: 1006 (Convênio Vinculado Assistência Social – União)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 500 (Assistência Social)

06: SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

03: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0021.2.014: Proteção Básica

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 094).....R\$ 300,00

Recurso: 1006 (Convênio Vinculado Assistência Social – União)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 500 (Assistência Social)

07: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)

10.301.0016.2.055: Piso de Atenção Básica em Saúde

3.1.90.11.00: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 134)R\$ 413.725,35

Recurso: 1005 (Convênio Vinculado À Saúde – União)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 300 (Saúde)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02: ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0011.2.023: Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 182).....R\$ 5.742,73

Recurso: 1008 (Convênio Vinculado ao Ensino Fundamental – União)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 220 (Ensino Fundamental – União)

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 620 | Página 30

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2019

Departamento de Comunicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02: ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0011.2.023: Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 192).....R\$ 814,00

Recurso: 1013 (Convênio Vinculado Ensino Fundamental – Estado)

Fonte de Recurso: 02 (Transf. e Convênios Estaduais – Vinculados)

Código de Aplicação: 220 (Ensino Fundamental)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02: ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0011.2.023: Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.90.11.00: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 178)R\$ 1,00

Recurso: 1040 (Educação – Ensino Fundamental 25%)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 220 (Ensino Fundamental)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

03: ENSINO INFANTIL

12.365.0010.2.024: Manutenção da Educação Infantil

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 201).....R\$ 9.366,71

Recurso: 1009 (Convênio Vinculado Ensino Infantil – União)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 210 (Educação Infantil)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04: FUNDEB

12.361.0011.2.026: Operacionalização do FunDEB – Ensino Fundamental (40%)

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 219).....R\$ 23.273,00

3.3.90.46.00: Auxílio-Alimentação (Ficha 222)R\$ 130.044,24

Recurso: 1039 (Convênio Vinculado a Educação – Fun.D.E.B. Outros)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 262 (Educação: Fun.D.E.B. – Outros)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05: ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE

12.362.0012.2.030: Manutenção do Ensino Médio

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 240).....R\$ 4.792,18

Recurso: 1062 (Convênio Vinculado Ensino Médio – União)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 230 (Ensino Médio)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08: ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

12.366.0013.2.034: Coordenação da Educação de Jovens e Adultos

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 272)R\$ 240,33

Recurso: 1008 (Convênio Vinculado ao Ensino Fundamental – União)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 220 (Ensino Fundamental – União)

11: SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.

01: OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

15.451.0023.2.038: Manutenção de Obras e Infraestrutura Urbana

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 465).....R\$ 5.686,37

Recurso: 1010 (Convênio Vinculado Geral – União)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 100 (Geral Total)

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 620 | Página 31

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2019

Departamento de Comunicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

11: SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.

03: SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

17.512.0007.1.019: Estação de Tratamento de Esgoto e Ampliação da Rede

4.4.90.51.00: Obras e Instalações (Ficha 464) R\$ 57.827,50

RECURSO: 1050 - ALIENAÇÃO DE BENS - TESOIRO

Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Código de Aplicação: 120 - Alienação de Bens

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R\$ 652.327,02

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), o valor do CRÉDITO ADICIONAL, aberto no *caput* deste artigo, será coberto com recursos resultantes da ANULAÇÃO PARCIAL das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS vigentes:

02: EXECUTIVO

01: GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

04.122.0002.2.001: Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 005)..... R\$ 93,90

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

03: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

01: GOVERNO MUNICIPAL

04.122.0002.2.003: Manutenção da Secretaria de Governo

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 018)..... R\$ 87,42

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

04: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

01: ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

04.122.0018.2.004: Serviços Administrativos e Pessoal

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 027)..... R\$ 11.000,00

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

04: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

01: ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

04.122.0018.2.007: Coordenação da Publicidade Institucional

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 040) R\$ 14.042,06

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

05: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

01: FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

04.123.0019.2.008: Gestão Financeira

3.1.90.91.00: Sentenças Judiciais (Ficha 045) R\$ 33.842,71

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 051)..... R\$ 5.686,37

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 620 | Página 32

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2019

Departamento de Comunicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

06: SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

01: ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0021.2.009: Manutenção e Coordenação da Assistência Social

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Ficha 066).....R\$ 566,06

Recurso: 1076 (Assistência Social - Geral)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 510 (Assistência Social - Geral)

07: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)

10.301.0016.2.017: Manutenção da Atenção Básica

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Ficha 121).....R\$ 5.882,45

Recurso: 1001 (Saúde - Manutenção: 15% da Saúde - Geral)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 310 (Saúde Geral)

07: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)

10.301.0016.2.017: Manutenção da Atenção Básica

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Ficha 120).....R\$ 1.256,06

Recurso: 1012 (Convênio Vinculado Saúde - Estado)

Fonte de Recurso: 02 (Transf. e Convênios Estaduais - Vinculados)

Código de Aplicação: 300 (Saúde)

07: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)

10.301.0016.2.018: Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Ficha 127).....R\$ 115.000,00

Recurso: 1005 (Convênio Vinculado À Saúde - União)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais - Vinculados)

Código de Aplicação: 300 (Saúde)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01: ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO

12.122.0011.2.022: Coordenação e Manutenção da Secretaria da Educação

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Ficha 175).....R\$ 26.373,41

Recurso: 1040 (Educação - Ensino Fundamental 25%)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 220 (Ensino Fundamental)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02: ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0011.2.023: Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 181).....R\$ 13.317,07

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Ficha 190).....R\$ 814,00

Recurso: 1007 (Convênios Vinculados Educação - União)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais - Vinculados)

Código de Aplicação: 200 (Educação)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02: ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0011.2.023: Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 183).....R\$ 4.863,25

Recurso: 1013 (Convênio Vinculado Ensino Fundamental - Estado)

Fonte de Recurso: 02 (Transf. e Convênios Estaduais - Vinculados)

Código de Aplicação: 220 (Ensino Fundamental)

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 620 | Página 33

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2019

Departamento de Comunicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02: ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0011.2.023: Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 184).....R\$ 4.611,73

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 193).....R\$ 7.533,03

Recurso: 1040 (Educação – Ensino Fundamental 25%)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 220 (Ensino Fundamental)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

03: ENSINO INFANTIL

12.365.0010.2.024: Manutenção da Educação Infantil

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 200).....R\$ 8.073,15

Recurso: 1007 (Convênios Vinculados Educação – União)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 200 (Educação)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

03: ENSINO INFANTIL

12.365.0010.2.024: Manutenção da Educação Infantil

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 201).....R\$ 3.293,56

Recurso: 1009 (Convênio Vinculado Ensino Infantil – União)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 210 (Educação Infantil)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

03: ENSINO INFANTIL

12.365.0010.2.024: Manutenção da Educação Infantil

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 209).....R\$ 20.115,98

Recurso: 1041 (Educação – Ensino Infantil 25%)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 210 (Educação Infantil)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04: FUNDEB

12.361.0011.1.006: Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Fundamental (40%)

4.4.90.51.00: Obras e Instalações (Ficha 213)R\$ 81.102,41

Recurso: 1039 (Convênio Vinculado a Educação – Fun.D.E.B. Outros)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 262 (Educação: Fun.D.E.B. – Outros)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04: FUNDEB

12.361.0011.2.026: Operacionalização do FunDEB – Ensino Fundamental (40%)

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 221).....R\$ 42.457,62

Recurso: 1039 (Convênio Vinculado a Educação – Fun.D.E.B. Outros)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 262 (Educação: Fun.D.E.B. – Outros)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04: FUNDEB

12.365.0010.2.028: Operacionalização do FunDEB – Educação Infantil (40%)

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 230).....R\$ 24.798,00

Recurso: 1039 (Convênio Vinculado a Educação – Fun.D.E.B. Outros)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 262 (Educação: Fun.D.E.B. – Outros)

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 620 | Página 34

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2019

Departamento de Comunicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05: ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE

12.362.0012.2.030: Manutenção do Ensino Médio

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 241).....R\$ 3.850,00

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Ficha 244).....R\$ 22.408,60

Recurso: 1077 (Recursos Próprios - Ensino Médio)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 230 (Ensino Médio)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06: ENSINO SUPERIOR

12.364.0015.2.032: Contribuição a Universitários

3.3.90.18.00: Auxílio Financeiro a Estudantes (Ficha 258).....R\$ 400,37

Recurso: 1000 (Recursos Próprios - Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

12.306.0014.2.033: Elaboração e Distribuição da Merenda Escolar

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 267).....R\$ 4.169,21

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Ficha 269).....R\$ 299,57

Recurso: 1000 (Recursos Próprios - Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08: ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

12.366.0013.2.034: Coordenação da Educação de Jovens e Adultos

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Ficha 276).....R\$ 1.418,40

Recurso: 1040 (Educação - Ensino Fundamental 25%)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 220 (Ensino Fundamental)

10: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

01: DESPORTO E LAZER

27.812.0004.2.037: Manutenção do Esporte e Lazer

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Ficha 292).....R\$ 59,08

Recurso: 1000 (Recursos Próprios - Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

11: SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.

01: OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

15.451.0023.2.038: Manutenção de Obras e Infraestrutura Urbana

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 300).....R\$ 130,00

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Ficha 302).....R\$ 11,32

Recurso: 1000 (Recursos Próprios - Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

11: SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.

02: SERVIÇOS URBANOS

15.452.0024.2.040: Manutenção e Coordenação dos Serviços Urbanos

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Ficha 316).....R\$ 109.039,17

Recurso: 1000 (Recursos Próprios - Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626 . Centro . Morro Agudo - SP . CEP 14640-000 . Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016
PREFEITURA DE MORRO AGUDO
WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 620 | Página 35

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2019

Departamento de Comunicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400 Fax (16) 3851-1166 prefeito@morroagudo.sp.gov.br
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

11: SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.

03: SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

17.512.0007.1.019: Estação de Tratamento de Esgoto e Ampliação da Rede

4.4.90.51.00: Obras e Instalações (Ficha 326) R\$ 85.731,06

Recurso: 1000 (Recursos Próprios - Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 652.327,02

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 620 | Página 36

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2019

Departamento de Comunicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

= DECRETO Nº 5.205, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019 =

“Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL, no valor total de R\$ 6.800,00, destinado a SUPLEMENTAR as dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º – Nos termos do Artigo 1º, da LEI MUNICIPAL Nº 3.236, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019 (Abertura de Créditos Orçamentários Suplementares, Adicionais a Porcentagem Disciplinada na L.D.O. e L.O.A. para o Exercício de 2019), combinado com o Inciso I, do Artigo 41, da Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), fica aberto um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02: ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0011.2.023: Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 181).....R\$ 6.800,00

Recurso: 1007 (Convênios Vinculados Educação – União)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 200 (Educação)

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 6.800,00

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), o valor do CRÉDITO ADICIONAL, aberto no *caput* deste artigo, será coberto com recursos resultantes da ANULAÇÃO PARCIAL da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA vigente:

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

12.306.0014.2.033: Elaboração e Distribuição da Merenda Escolar

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 267).....R\$ 6.800,00

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

TOTAL DA ANULAÇÃO..... R\$ 6.800,00

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 620 | Página 37

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2019

Departamento de Comunicação

= DECRETO Nº 5.206, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

=

“Atualiza o valor das taxas devidas pela utilização dos próprios municipais que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que nos termos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência aos limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar;

CONSIDERANDO que a falta de atualização dos valores de taxas e preços públicos importa em renúncia de receita que afeta o equilíbrio das contas públicas;

CONSIDERANDO que o §2º do ART. 97 do Código Tributário Nacional estabelece não constituir majoração a atualização do valor monetário da respectiva base de cálculo de tributos;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar um índice comum com objetivo de atualizar os tributos municipais, os vencimentos do funcionalismo e dos agentes políticos, créditos de pequeno valor e demais atos da municipalidade;

CONSIDERANDO que a inflação acumulada no período de novembro de 2018 a outubro de 2019 pelo IPCA/IBGE, índice adotado para atualização dos tributos de Morro Agudo é da ordem de 2,5350%;

DECRETA:

ART. 1º Com base na variação do IPCA/IBGE apurada no período de novembro de 2018 a outubro de 2019, ficam atualizados em 2,5350% os valores das taxas cobradas a título de utilização dos próprios municipais discriminados no Decreto nº 4.931/18, conforme a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO LOCAL	VALOR (R\$)
------	---------------------	-------------

01	GINÁSIO DE ESPORTES “PACÃO”	
	Período de até 01 dia	313,80

ART. 2º Revoga o Decreto nº 4.931, de 23 de novembro de 2018.

ART. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2020 ficando revogadas todas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
27 DE DEZEMBRO DE 2019.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

= DECRETO Nº 5.207, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

=

“Atualiza os valores para a prestação de serviços a particular, com veículos e máquinas desta municipalidade estabelecidos nos itens de I a IV do Decreto nº 999/83”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que nos termos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência aos limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar;

CONSIDERANDO que a falta de atualização dos valores de taxas e preços públicos importa em renúncia de receita que afeta o equilíbrio das contas públicas;

CONSIDERANDO que o §2º do ART. 97 do Código Tributário Nacional estabelece não constituir majoração a atualização do valor monetário da respectiva base de cálculo de tributos;

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 620 | Página 38

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2019

Departamento de Comunicação

CONSIDERANDO a necessidade de adotar um índice comum com objetivo de atualizar os tributos municipais, os vencimentos do funcionalismo e dos agentes políticos, créditos de pequeno valor e demais atos da municipalidade;

CONSIDERANDO que a inflação acumulada no período de novembro de 2018 a outubro de 2019 pelo IPCA/IBGE, índice adotado para atualização dos tributos de Morro Agudo é da ordem de 2,5350%;

D E C R E T A :

ART. 1º Os valores estabelecidos nos itens de I a IV do Decreto nº 999, de 04 de abril de 1983, para a prestação de serviços a particular, com veículos e máquinas desta municipalidade, ficam atualizados em 2,5350%, com base na variação da inflação, mensurada pelo índice IPCA/IBGE no período de novembro de 2018 a outubro de 2019, passando a vigorar conforme a seguinte tabela:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	VALOR (R\$)
I	CAMINHÃO BASCULANTE	
	a) Dentro de Perímetro Urbano - por viagem	53,30
	b) Fora do Perímetro Urbano - por viagem até 5 km de distância	79,97
II	CAMINHÃO TANQUE	-
	a) por viagem no Perímetro Urbano	53,30
III	MOTONIVELADORA	-
	a) Quilômetro Rodado	12,00
	b) Hora de Serviço	110,61
IV	RETROESCAVADEIRA	-
	a) Quilômetro Rodado	12,00
	b) Hora de Serviço	110,61
V	PÁ CARREGADEIRA COM PNEUS	-
	a) Quilômetro Rodado	12,00
	b) Hora de Serviço	110,61
	c) Por carregamento unitário de caminhão particular se no local de trabalho	26,66
VI	OUTRAS MÁQUINAS	
	a) Hora de Serviço	110,61

PARÁGRAFO ÚNICO: Para a execução dos serviços de remoção de entulhos haverá um desconto de 35% (trinta e cinco por cento).

ART. 2º Fica expressamente revogado o Decreto nº 4.932 de 23 de novembro de 2018.

ART. 3º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
27 DE DEZEMBRO DE 2019.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

= DECRETO Nº 5.208, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

“Atualiza os valores da cobrança de taxas e multas para o desenvolvimento das ações da Vigilância Sanitária e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que nos termos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência aos limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar;

CONSIDERANDO que a falta de atualização dos valores de taxas e preços públicos importa em renúncia de receita que afeta o equilíbrio das contas públicas;

CONSIDERANDO que o §2º do ART. 97 do Código Tributário Nacional estabelece não constituir majoração a atualização do valor monetário da respectiva base de cálculo de tributos;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar um índice comum com objetivo de atualizar os tributos municipais, os vencimentos do funcionalismo e dos agentes políticos, créditos de pequeno valor e demais atos da municipalidade;

CONSIDERANDO que a inflação acumulada no período de novembro de 2018 a outubro de 2019 pelo IPCA/IBGE, índice adotado para atualização dos tributos de Morro Agudo é da ordem de 2,5350%;

D E C R E T A :

ART. 1º. As taxas e multas cobradas nos termos da Lei Municipal nº 2.010/98, terão seus valores atualizados em 2,5350%, de acordo a variação da inflação mensurada pelo índice IPCA/IBGE no período de novembro de 2018 a outubro de 2019, passando a vigor conforme a seguinte tabela:

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 620 | Página 39

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2019

Departamento de Comunicação

I - TAXAS :

	VALOR (em R\$)
a) Nível I	
1) Indústria de alimentos, aditivos, embalagens, gelo, tintas e vernizes para fins alimentares	2.512,27
2) Cozinhas industriais, empacotadoras de alimentos	2.512,27
b) Nível II	
1) Supermercados e congêneres	1.549,19
c) Nível III	
1) Distribuidoras e depósitos de alimentos, bebidas e água mineral	628,08
2) Ervanárias, farmácias e drogarias	628,08
3) Estabelecimento de assistência médico-ambulatorial	628,08
4) Postos de coleta	628,08
5) Institutos ou clínicas de fisioterapia e de ortopedia	628,08
6) Institutos de beleza com responsabilidade médica	628,08
7) Laboratório de ótica	628,08
8) Laboratório de análises clínicas, patologia clínica, hematologia clínica, anatomia patológica, citologia, líquido céfalo-raquidiano e congêneres	628,08
9) Estabelecimentos que se destinam à prática de esportes com responsabilidade médica	628,08
10) Clínica médico-veterinária	628,08
11) Estabelecimentos de assistência odontológica, consultório odontológico	628,08
12) Demais estabelecimentos (clínica odontológica)	628,08
13) Laboratórios ou oficina de prótese dentária	628,08
14) Equipamentos de radiologia médica e odontológica com RX	628,08
d) Nível IV	
1) Restaurantes, churrascharias, rotisseries, pizzarias, padarias, confeitarias e similares	314,03
2) Mercadorias e congêneres	314,03
3) Comércio de laticínios e embutidos	314,03
e) Nível V	
1) Sorvetarias	209,38
2) Açougues, avícolas, peixarias, lanchonetes, quiosques, trailers, prateleiras, pastelarias, comércio de ovos, bebidas, frutarias, verduras, legumes, quitanda	209,38
3) Vistorias de veículos para transporte e atendimento de doentes-ambulâncias e veículos ambulantes	209,38
4) Pedicures e podólogos (barbearias e cabeleireiros)	209,38
5) Rubricas de livros até 100 folhas - 101 a 200 folhas e acima de 200 folhas	209,38
6) Termo de responsabilidade técnica	209,38
f) Nível VI	
1) Demais estabelecimentos não especificados, sujeitos à fiscalização	126,77

II - MULTAS:

a) Tipo de Multa	VALOR - R\$
1) Leve	de 149,40 a 1.494,84
2) Grave	de 1.494,85 a 5.547,11
3) Gravíssima	de 5.547,12 a 55.435,68

PARÁGRAFO ÚNICO. Quando o estabelecimento exercer mais de uma atividade será cobrada a taxa de maior valor.

ART. 2º. Fica expressamente revogado o Decreto nº 4.933, de 23 de novembro de 2018.

ART. 3º. Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
27 DE DEZEMBRO DE 2019.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

= DECRETO Nº 5.209, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

=

“Atualiza os valores para a cobrança da taxa de limpeza pública e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que nos termos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência aos limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar;

CONSIDERANDO que a falta de atualização dos valores de taxas e preços públicos importa em renúncia de receita que afeta o equilíbrio das contas públicas;

CONSIDERANDO que o §2º do artigo 97 do Código Tributário Nacional estabelece não constituir majoração a atualização do valor monetário da respectiva base de cálculo de tributos;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar um índice comum com objetivo de atualizar os tributos municipais, os vencimentos do funcionalismo e dos agentes políticos, créditos de pequeno valor e demais atos da municipalidade;

CONSIDERANDO que a inflação acumulada no período de novembro de 2018 a outubro de 2019 pelo IPCA/IBGE, índice adotado para atualização dos tributos de Morro Agudo é da ordem de 2,5350%;

D E C R E T A :

ART. 1º. A Taxa de Limpeza Pública fica atualizada em 2,5350%, com base na variação da inflação mensurada pelo índice IPCA/IBGE no período de novembro de 2018

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 620 | Página 40

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2019

Departamento de Comunicação

a outubro de 2019, passando a vigor à razão de R\$ 11,06 (onze reais e seis centavos) por metro linear da testada dos imóveis construídos ou não, localizados nas áreas definidas no Decreto nº 2.456/98.

ART. 2º. Não haverá cobrança da Taxa de Limpeza Pública nas vias públicas não pavimentadas.

ART. 3º. Fica revogado o Decreto nº 4.934, de 23 de novembro de 2018.

ART. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
27 DE DEZEMBRO DE 2019.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

= DECRETO Nº 5.210, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

=

“Dispõe sobre atualização da ‘PLANTA GENÉRICA DE VALORES’ e dá outras providências.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que nos termos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência aos limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar;

CONSIDERANDO que a falta de atualização dos valores de taxas e preços públicos importa em renúncia de receita que afeta o equilíbrio das contas públicas;

CONSIDERANDO que o §2º do artigo 97 do Código Tributário Nacional estabelece não constituir majoração

a atualização do valor monetário da respectiva base de cálculo de tributos;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar um índice comum com objetivo de atualizar os tributos municipais, os vencimentos do funcionalismo e dos agentes políticos, créditos de pequeno valor e demais atos da municipalidade;

CONSIDERANDO que a inflação acumulada no período de novembro de 2018 a outubro de 2019 pelo IPCA/IBGE, índice adotado para atualização dos tributos de Morro Agudo é da ordem de 2,5350%;

D E C R E T A :

ART. 1º. Para o cálculo dos Impostos Territorial e Predial Urbano, a que se refere a Lei nº 985, de 08 de novembro de 1984, fica estabelecida a seguinte “PLANTA GENÉRICA DE VALORES”, para as zonas definidas no Decreto nº 2.456, de 27 de novembro de 1998, atualizada em 2,5350%, com base na variação da inflação, mensurada pelo índice IPCA/IBGE no período de novembro de 2018 a outubro de 2019:

I - IMPOSTO TERRITORIAL

ZONAS SEM DEPRECIACÃO	VALORES POR M ² (R\$)
1ª Zona	66,36
2ª Zona	44,21
3ª Zona	33,16
4ª Zona	22,14
5ª Zona	11,13
6ª Zona	8,87
7ª Zona	6,93

§1º. Os terrenos que margearem os córregos gozarão de um desconto de 20% (vinte por cento) sobre os valores especificados e de acordo com a zona de localização.

§2º. Conforme art. 113 da Lei 985/84, o mínimo do imposto territorial será de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor referência vigente, quando se tratar de terreno vazio.

II - IMPOSTO PREDIAL

a) PADRÃO DE CONSTRUÇÃO FINA:

1) Análise externa: Calçamento externo cerâmico, pedra ornamental ou cimentado pintado e com grama; muro pintado, tijolos aparentes ou pedras ornamentais; gradil de rua metálico ou madeira, portão de correr, abrir

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 620 | Página 41

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2019

Departamento de Comunicação

ou basculante, manual ou automático, de madeira ou metálico, com esmalte sintético ou verniz, em estado de conservação bom ou ótimo; alvenaria externa com revestimento, tijolos aparentes ou revestida com pedras ornamentais ou cerâmica, com pintura à base de pva, esmalte ou com grafiato; cobertura com telha de cerâmica, cimento amianto ou telha de vidro; alarme; circuito de segurança; piscina média ou grande de fibra, vinil ou azulejos, com ou sem filtro, deck de madeira, cerâmica ou de pedras ornamentais; quadra de tênis ou futebol, cimentado ou saibro, com portas externas de ferro ou madeira com ou sem vidro ou somente vidro com pintura.

2) Análise interna (dos ambientes): Pisos de cerâmica, tacos de madeira, carpetes, emborrachado, granito ou mármore; assoalho de madeira; alvenaria rebocada com massa corrida, grafiato; revestimento cerâmico ou pedras ornamentais, forro de madeira ou gesso; laje com reboco com massa corrida ou com grafiato; sanca de gesso com pintura base de pva com massa corrida; acabamento com gesso ou madeira; com portas de madeira lisa ou almofadadas; com pintura; vitrô ou veneziana metálica ou madeira, com esmalte ou verniz, com vidro fantasia ou colorido; tanque de louça ou inox; guarda-roupa embutido; estante embutida em madeira; sauna de banheiro; ar condicionado individual ou central; pia de granito ou mármore com cuba de inox ou latão; gabinete de madeira; lavatório com coluna ou cuba de louça ou inox; vaso sanitário; com ou sem bidê; chuveiro ou ducha; pia para cuba de banheiro em granito ou mármore com gabinete em aço ou madeira; banheira com ou sem hidromassagem, espelho ou armário de parede com espelho; box em vidro; ducha higiênica; com ou sem ventilador de teto.

ZONAS	VALORES POR M ² (R\$)
1ª Zona	364,69
2ª Zona	320,45
3ª Zona	265,28
4ª Zona	187,85
5ª Zona	110,54
6ª Zona	88,40
7ª Zona	70,77

b) PADRÃO DE CONSTRUÇÃO MÉDIA: 1) Análise externa: Calçamento externo liso pintado, cerâmico ou

cimento desempenado e com grama; cimentado pintado e com grama; com muro rebocado pintado ou tijolos aparentes; gradil de rua metálico ou madeira; portão de correr; abrir ou basculante, manual, metálico, com esmalte sintético, estado de conservação bom ou ótimo; alvenaria externa com reboco ou tijolos aparentes; com pintura à base de pva ou grafiato; cobertura com telha de cerâmica, cimento amianto ou telha de vidro; alarme; piscina pequena ou média, de fibra ou vinil, sem filtro, deck de tijolos rejuntados, cimentado ou cimentado pintado ou cerâmica; com portas externas de ferro ou madeira com ou sem vidro, com pintura.

2) Análise interna (dos ambientes): Pisos de cerâmica, tacos de madeira, carpetes, emborrachado ou granelite; alvenaria rebocada com massa corrida, com grafiato ou revestimento cerâmico; forro de madeira, PVC, gesso ou com laje com reboco; com pintura à base de pva, com ou sem massa corrida; acabamento com gesso ou madeira; com portas de madeira lisa com pintura; vitrô ou veneziana metálica com esmalte, com vidro liso ou fantasia, com esmalte; tanque de granelite ou inox; guarda-roupa embutido; estante embutida em madeira; sauna de banheiro; ar condicionado individual; pia de granito ou mármore com cuba de inox ou latão; gabinete de aço ou madeira; lavatório com coluna; vaso sanitário; com ou sem bidê; chuveiro ou ducha e pia para cuba de banheiro em granito ou mármore com gabinete em aço ou madeira; banheira; espelho ou armário de parede com espelho; box em acrílico; ducha higiênica; com ou sem ventilador de teto.

ZONAS	VALORES POR M ² (R\$)
1ª Zona	353,70
2ª Zona	309,44
3ª Zona	254,17
4ª Zona	176,83
5ª Zona	99,50
6ª Zona	79,63
7ª Zona	63,56

c) PADRÃO DE CONSTRUÇÃO POPULAR:

1) Análise externa: Calçamento externo com cimentado desempenado ou cimentado desempenado e pintado; cimentado liso ou cimentado liso e pintado; com muro rebocado ou com chapisco; gradil de rua metálico; portão

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO
WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 620 | Página 42

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2019

Departamento de Comunicação

metálico de correr ou abrir em estado de conservação regular ou bom; alvenaria externa com revestimento; com pintura à cal ou à base de pva; cobertura com telha de cerâmica, cimento amianto ou galvanizada; com portas externas de ferro com ou sem vidro, com pintura.

2) Análise interna (dos ambientes): Piso com cimento desempenado, cimentado desempenado e pintado, cimentado liso e queimado, cimentado liso e pintado ou cerâmica; alvenaria rebocada, com pintura à cal ou à base de pva ou fundo selador; forro de madeira "pinus" ou chapas tipo Eucatex; laje com reboco; com portas de madeira lisa com pintura; vitrô e veneziana metálica com esmalte, com vidro liso; porta metálica; tanque de baquelite ou cimento; lavatório sem coluna; vaso sanitário; chuveiro e pia de baquelite ou granelite, sem gabinete; armário de parede para banheiro com espelho.

ZONAS	VALORES POR M ² (R\$)
1ª Zona	331,60
2ª Zona	298,40
3ª Zona	243,18
4ª Zona	165,79
5ª Zona	88,40
6ª Zona	70,77
7ª Zona	56,66

d) PADRÃO DE CONSTRUÇÃO OPERÁRIA:

1) Análise externa: Calçamento externo com contra-piso ou cimentado desempenado; com muro sem revestimento ou com chapisco, em estado de conservação péssima ou regular; portão metálico de abrir; alvenaria externa com revestimento, com ou sem pintura à cal; cobertura somente com laje, telha de cerâmica ou cimento amianto; com portas externas de ferro com ou sem pintura.

2) Análise interna (dos ambientes): Contra-piso ou cimento desempenado; alvenaria com chapisco ou rebocada, com pintura à cal; sem forro ou com laje com ou sem reboco; com portas de madeira lisa sem pintura; vitrô e veneziana metálica com fundo anti-oxidante, com vidro liso; tanque de baquelite ou de cimento; lavatório sem coluna; vaso sanitário; chuveiro e pia de baquelite.

ZONAS	VALORES POR M ² (R\$)
1ª Zona	320,45

2ª Zona	287,34
3ª Zona	232,10
4ª Zona	154,75
5ª Zona	77,40
6ª Zona	61,88
7ª Zona	49,53

e) PADRÃO DE CONSTRUÇÃO RÚSTICA: 1) Análise externa: Sem calçamento externo ou com contra-piso; em aberto ou com cerca; conservação regular ou péssima; alvenaria sem revestimento ou chapisco; sem pintura; alvenaria sem revestimento ou com chapisco; cobertura somente com laje e sem revestimento ou com chapisco; telha de cimento amianto ou cerâmica, com ou sem portas externas de ferro.

2) Análise interna (dos ambientes): Sem piso ou com contra-piso; alvenaria sem revestimento ou com chapisco; sem pintura; sem forro ou com laje sem reboco; com ou sem portas de madeira lisa sem pintura; vitrô e veneziana metálica sem pintura com ou sem vidro liso; tanque de baquelite; lavatório sem coluna; vaso sanitário, chuveiro e pia de baquelite.

ZONAS	VALORES POR M ² (R\$)
1ª Zona	309,44
2ª Zona	265,28
3ª Zona	221,04
4ª Zona	143,73
5ª Zona	66,36
6ª Zona	53,01
7ª Zona	42,43

ART. 2º Os barracões abertos e os telheiros gozarão de um desconto de 50% (cinquenta por cento), sobre os valores apurados, dentro de seus respectivos padrões de construções.

ART. 3º No cálculo do valor venal dos imóveis serão desprezadas as frações inferiores a R\$ 1,00 (um real).

ART. 4º Os valores dispostos no art. 1º foram apurados de acordo com os critérios previstos na Lei nº 985/84.

ART. 5º Fica expressamente revogado o Decreto nº 4.935, de 23 de novembro de 2018.

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 620 | Página 43

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2019

Departamento de Comunicação

ART. 6º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
27 DE DEZEMBRO DE 2019.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

= DECRETO Nº 5.211, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

=

“Atualiza os valores das taxas e multas referentes ao emplacamento de bicicletas, conforme a Lei nº 2.376/05 e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que nos termos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência aos limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar;

CONSIDERANDO que a falta de atualização dos valores de taxas e preços públicos importa em renúncia de receita que afeta o equilíbrio das contas públicas;

CONSIDERANDO que o §2º do artigo 97 do Código Tributário Nacional estabelece não constituir majoração a atualização do valor monetário da respectiva base de cálculo de tributos;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar um índice comum com objetivo de atualizar os tributos municipais, os vencimentos do funcionalismo e dos agentes políticos, créditos de pequeno valor e demais atos da municipalidade;

CONSIDERANDO que a inflação acumulada no

período de novembro de 2018 a outubro de 2019 pelo IPCA/IBGE, índice adotado para atualização dos tributos de Morro Agudo é da ordem de 2,5350%;

D E C R E T A :

ART. 1º Com base na variação da inflação mensurada no período de novembro de 2018 a outubro de 2019, ficam atualizados em 2,5350% os valores constantes no art. 1º do Decreto nº 3.181/05, atualizados pelo decreto 4.936/2018, passando a vigor conforme a seguir:

I - Emplacamento: R\$ 11,29 (onze reais e vinte e nove centavos);

II - Transferência/Relacramento/Reemplacamento: R\$ 11,29 (onze reais e vinte e nove centavos);

III - Multa por infração a partir da segunda reincidência: R\$ 22,54 (vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos);

ART. 2º Revoga o Decreto nº 4.936, de 23 de novembro de 2018.

ART. 3º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
27 DE DEZEMBRO DE 2019.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

= DECRETO Nº 5.212, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

=

“Atualiza o valor da tarifa para o Serviço de Transporte Coletivo Urbano”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a inflação acumulada no período de novembro de 2018 a outubro de 2019 pelo IPCA/IBGE, índice adotado para atualização dos tributos de Morro Agudo é da ordem de 2,2350%;

D E C R E T A :

ART. 1º Com base na variação da inflação apurada pelo índice IPCA/IBGE no período de novembro de 2018 a

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 620 | Página 44

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2019

Departamento de Comunicação

outubro de 2019 com acumulação na ordem de 2,5350%, atualiza para R\$ 1,39 (um real e trinta e nove centavos) o valor da tarifa para o SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO.

ART. 2º Fica revogado o Decreto nº 4.937, de 23 de novembro de 2018.

ART. 3º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
27 DE DEZEMBRO DE 2019.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de licitação

Pregão presencial n.º 092/2019

Processo administrativo n.º 201/2019

Modalidade: pregão presencial. Tipo: menor preço por item. Objeto: registro de preços para eventual e futura aquisição de mudas de árvores ornamentais, conforme descrição e quantitativo constantes no termo de referência, minuta da ata, minuta do contrato de demais anexos do edital. Entrega dos envelopes proposta e habilitação: até as 09h00min do dia 15 de janeiro de 2020. Credenciamento e início da sessão: as 09h00m do dia 15 de janeiro de 2020. Aquisição do edital: poderão adquirir na íntegra, por mídia, na Praça Martinico Prado, 1626, ou através do sítio: www.morroagudo.sp.gov.br. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 27/12/2019 Vinícius Cruz de Castro, prefeito municipal.